



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pode ser justificada por uma série de razões, que destacam os benefícios sociais, econômicos e ambientais associados a essa prática. Aqui estão algumas justificativas para tal aquisição: 1. Fortalecimento da Agricultura Familiar: – A compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar contribui para o fortalecimento desse segmento, promovendo a sustentabilidade e a preservação das tradições agrícolas locais. 2. Estímulo à Economia Local: – A aquisição local de alimentos gera empregos e estimula a economia nas comunidades rurais, uma vez que a renda gerada pela venda dos produtos permanece na região. 3. Diversidade de Produtos: – A agricultura familiar muitas vezes oferece uma ampla variedade de produtos frescos e artesanais, contribuindo para a diversificação da oferta de alimentos e promovendo uma dieta mais equilibrada e saudável. 4. Redução do Desperdício: – Ao adquirir alimentos diretamente da fonte, há uma redução nas etapas intermediárias da cadeia de suprimentos, o que minimiza o tempo de armazenamento e transporte. Isso pode levar a uma diminuição do desperdício de alimentos e à oferta de produtos mais frescos. 5. Segurança Alimentar: – A compra de alimentos da agricultura familiar pode aumentar a segurança alimentar, garantindo o acesso a alimentos locais e diversificados, reduzindo a dependência de grandes cadeias de abastecimento. 6. Apoio a Práticas Sustentáveis: – Agricultores familiares muitas vezes utilizam práticas agrícolas mais sustentáveis e ecologicamente amigáveis. Ao apoiar esses produtores, a aquisição de seus produtos contribui para a promoção da agricultura sustentável. 7. Preservação da Cultura Local: – A agricultura familiar muitas vezes está vinculada a práticas agrícolas tradicionais e culturais. Ao apoiar esses agricultores, contribuimos para a preservação da cultura local e do patrimônio agrícola. 8. Incentivo à Produção de Pequena Escala: – Compras governamentais ou institucionais podem ser uma fonte estável de renda para agricultores familiares, incentivando a produção em pequena escala e promovendo a agricultura como meio de vida viável. 9. Cumprimento de Legislação e Políticas Públicas: – Em muitos lugares, há legislação ou políticas públicas que incentivam a compra de produtos da agricultura familiar para uso em escolas, hospitais e outros órgãos públicos. Essa prática contribui para o cumprimento dessas diretrizes. Ao justificar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, é importante destacar como essa prática atende às necessidades específicas da comunidade, promove o desenvolvimento local e contribui para objetivos mais amplos de sustentabilidade e segurança alimentar.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBSUNIDADE	QUANTIDADE
1	Alface. 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou	... UNID	300
2	Banana Prata. Em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uni	... KG	3500
3	Batata doce. Roxa ou branca de 1ª qualidade, pesagem de 50 kg. Livre d	... KG	900
4	Batata Inglesa. De primeira qualidade, tamanho grande, cor e formação	... KG	400
5	Cebola. De primeira qualidade, tamanho grande, coloração uniforme, int	... KG	250
6	Cebolinha Verde. Fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes	... KG	700
7	Cenoura. Vermelha, de primeira, sem lesões de origem, sem rachaduras,	... KG	300
8	Coentro Verde. 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem fi	... KG	1170

9	Frango Caipira Inteiro – Carne de galinha caipira congelada, provenien	...	KG	780
10	Jerimum. Caboclo de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspect	...	KG	1040
11	Mamão. Aspecto globoso mista verdes e maduros cor própria classifica	...	KG	200
12	Pimentão Verde. De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação	...	KG	200
13	Polpa de fruta integral. Obtida da extração da fruta in natura, pasteu	...	KG	1200

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Cachoeira dos Índios - PB, 1º de Março de 2024.

Ana Maria Maracajá Rodrigues
ANA MARIA MARACAJA RODRIGUES
Secretária de Educação